

EDITAL DE PREGÃO N.º 044/2017
ANEXO 05
MEMORIAL DESCRITIVO

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem, manutenção, ensaios e laudo de capacidade populacional, estabilidade estrutural e de carga de estruturas temporárias de arquibancadas, destinados aos espetáculos integrantes do Natal Luz de Gramado, 32ª Edição

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A Autarquia Municipal de Turismo – Gramadotur é responsável pela realização dos principais eventos da cidade de Gramado, entre eles o Natal Luz. Esses eventos fomentam o turismo durante o período em que acontecem, destacando a importância no setor turístico da cidade. Para isso faz-se necessária a contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias.

3. DOS SERVIÇOS:

3.1. Arquibancadas Grande Desfile de Natal: estrutura de arquibancadas, composta por estrutura tubular produzida com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, com no mínimo Ø 1½” (uma polegada e meia), parede com espessura de, no mínimo, 3,00 mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de, no mínimo, 21 mm (vinte e um milímetro) e conforme **RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 017/CCB/BM/2012 DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ao item “assentos” que normatiza a profundidade em 0,80m (oitenta centímetros) no mínimo**, com 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, os quais deverão ser totalmente fechados em chapas de alumínio para que os mesmos tenham segurança ao seus usuários.

3.1.1. Arquibancadas A/D/E e H: com início de altura variadas, as quais serão acordadas antes do início da execução, dispostos em quatro setores constituídos de módulos de testada 30,80 m (trinta metros e oitenta centímetros) de comprimento cada, profundidade de 9,60 m (nove metros e sessenta centímetros), com 12 degraus. Dividindo os setores por corredores de acesso com 2,00 m (dois metros) de largura, nas laterais das periferias grades fixas na altura de 1,10 m (um metro e dez centímetros) e fundos com grades fixas na altura de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros), com 02 (duas) fileiras de quebra-degraus nas extremidades e 01 (uma) fileira de quebra-degraus no centro os quais deverão ser fixos com altura de 0,15 m (quinze centímetros) por 1,20 m (um metro e vinte centímetros) de largura no mesmo material constituído das arquibancadas pintados na cor amarela equipados com corrimão individual duplos em toda a sua extensão com altura de 1,10 m (um metro e dez centímetros) na arquibancada **A** com capacidade mínima de 648 (seiscentos e quarenta e oito) lugares, arquibancada **D** 432 (quatrocentos e trinta e dois) lugares, arquibancada **E** com capacidade de 600 (seiscentos) lugares e arquibancada **H** com capacidade de 648 (seiscentos e quarenta e oito) lugares.

3.1.1.1. No setor D será previsto uma área de PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) e rampa que deverão ser executados com o mesmo material das arquibancadas, nas dimensões de 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) de largura por 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de profundidade. No comprimento de 28,40 (vinte e oito metros e quarenta centímetros) deverá ser previsto guarda-corpo frontal com grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros);

3.1.1.2. A rampa de acesso deverá ser na largura de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) e provida de guarda-corpo e corrimãos com comprimentos necessários para que atendam as normas dos portadores de necessidades especiais;

3.1.1.3. Deverá ser executado logo após a área de PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) um corredor com 30,80 (trinta metros e oitenta centímetros) de comprimento na profundidade de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) e os demais degraus com profundidades de 0,80m (oitenta centímetros);

3.1.1.4. No setor E deverá ser executado nos 4 (quatro) últimos módulos com 10m (dez metros) guarda-corpo frontal com grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros);

3.1.2. **Arquibancadas B/G:** com início em 0,43m (quarenta e três centímetros), dispostos em dois setores constituídos de módulos com testada de 33,00 (trinta e três metros) de comprimento cada, profundidade de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), com 12 degraus. Dividindo os setores por corredores de acesso com 2,00m (dois metros) de largura, nas laterais das periferias grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com grades fixas na altura de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com 02(duas) fileiras de quebra-degraus nas extremidades e 01 (uma) fileira de quebra-degraus no centro os quais deverão ser fixos com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura no mesmo material constituído das arquibancadas pintados na cor amarela equipados com corrimão individual duplos em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) na arquibancada **B** com capacidade mínima de 290 (duzentos e noventa) lugares, arquibancada **G** 696 (seiscentos e noventa e seis) lugares.

3.1.2.1. Nos cinco primeiros degraus do setor B, onde estará localizado o tapete Vermelho, onde teremos 275 (duzentos e setenta e cinco) assentos plásticos rebatíveis fixos na estrutura da arquibancada na cor vermelha, distribuídas nos 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) de largura por 4,00m (quatro metros) de profundidade; o sexto nível deverá ter profundidade de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) e os demais profundidade de 0,80m (oitenta centímetros). Deverá ser retirado 03 (três) módulos do primeiro degrau da arquibancada B para um setor de PNE (Pessoas com Necessidades Especiais), nos fundos deste setor com 6,60m (seis metros e sessenta centímetros) deverá ser instalado um guarda-corpo com grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros).

3.1.3. **Arquibancadas AGÊNCIAS E GRUPOS, C e F:** com início em 0,43m (quarenta e três centímetros), dispostos em dois setores constituídos de módulos com testada 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros) de comprimento cada, profundidade de 9,60m (nove metros e sessenta

centímetros), com 12 degraus. Dividindo os setores por corredores de acesso com 2,00m (dois metros) de largura, nas laterais das periferias grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com grades fixas na altura de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com 02(duas) fileiras de quebra-degraus nas extremidades e 01 (uma) fileira de quebra-degraus no centro os quais deverão ser fixos com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura no mesmo material constituído das arquibancadas pintados na cor amarela equipados com corrimão individual duplos em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) na arquibancada **C** com capacidade mínima de 400 (quatrocentos) lugares e arquibancada **F** com capacidade de 600 (seiscentos) lugares.

3.1.3.1. Os 03 (três) primeiros degraus do setor C onde estará localizado o setor de convidados teremos 150 (cento e cinquenta) assentos plásticos fixos na estrutura da arquibancada na cor verde, distribuídas em 28,60 (vinte e oito metros e sessenta centímetros de largura por 2,40m (dois metros e quarenta) de profundidade;

3.1.3.2. Entre os setores B e C deverão ser executadas duas plataformas para a HOUSEMIX em estrutura tubular produzida com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, com no mínimo Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de no mínimo 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, o piso deverá ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21mm (vinte e um milímetro), os quais seguem abaixo a sua localização:

3.1.3.3. No décimo nível, deverá ser executado uma plataforma nas dimensões de 2,00m (dois metros) de largura por 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de profundidade, frente com guarda-corpo em grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetro) e fundos com grades fixas na altura de 1,80m (um metro e oitenta centímetros).

3.1.4. A pista de rolagem do Grande Desfile de Natal deverá obedecer um vão mínimo de 9,00m (nove metros) de largura, devendo ser observada esta metragem no momento da montagem destas arquibancadas.

3.2. Arquibancadas Reencontros de Natal

3.2.1. Estrutura de piso fabricada em estrutura metálica em aço galvanizado a fogo e perfis de alumínio para a área **HOUSE MIX**.

3.2.1.1. Piso em estrutura tubular nivelado com altura mínima de 1,00m (um metro) com dimensões de 8,80m (oito metros e oitenta centímetros) de comprimento por 4,40 (quatro metros e quarenta centímetros) de profundidade perfazendo uma área aproximada 38,72m² (trinta e oito metros e setenta e dois centímetros) com escada de acesso na sua menor dimensão.

3.2.1.2. Estrutura tubular em aço galvanizado com no mínimo 1,00m (um metro) de altura, o revestimento deverá ser em compensado naval antiderrapante de no mínimo 20mm (vinte milímetros);

3.2.1.3. A estrutura deverá ser rígida e segura com travamento para evitar balanços.

3.2.2. Estrutura fabricada em estrutura metálica em aço galvanizado a fogo e perfis de alumínio para a área do **TAPETE VERMELHO**:

3.2.2.1. Estrutura modulada medindo 15,00m (quinze metros) de comprimento com 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de profundidade, sendo altura da estrutura menor nos fundos devido a inclinação do terreno, de aproximadamente 3,00m (três metros) na parte de trás e 6,00m (seis metros) na parte da frente, perfazendo uma área coberta de aproximadamente de 225,00 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados).

3.2.2.2. Lona especial para coberturas confeccionada em tecido sintético, coberto com lona cristal, auto extingüível, antimofo, anti-fungos, anti-raios UV, limpa e higienizada;

3.2.2.3. Piso em estrutura tubular com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) com altura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros)

na parte frontal devido a inclinação do terreno e demais degraus de 0,16m (dezesesseis centímetros) incluindo rampas de acesso com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros) e grades fixas protetoras frontal, fundos e lateral com capacidade mínima de 283 (duzentos e oitenta e três) lugares, conforme croqui esquemático no Apêndice II e descrito abaixo:

3.2.2.3.1. 283 (duzentos e oitenta e três) lugares em 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) de testada, 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de profundidade, divididos em 13 (treze) patamares de 0,90 (noventa centímetros) profundidade com desnível de 0,16m (dezesesseis centímetros) cada.

3.2.2.4. Estrutura metálica:

3.2.2.4.1. Pilares metálicos em aço; Parede de no mínimo 3mm (três milímetros); com altura na parte de trás de 3,00m (três metros) e na parte da frente de 6,00m (seis metros);

3.2.2.4.2. Cobertura em lona especial confeccionada em tecido sintético, coberto com lona cristal, auto extingüível, antimofo, anti-fungos, anti-raios UV, limpa e higienizada;

3.2.2.4.3. Fixação ao solo por tirantes de cabos em aço com diâmetro mínimo de 5mm (cinco milímetros) e estacas metálicas do tipo canaleta;

3.2.2.4.4. Estrutura com pintura nova;

3.2.2.5. Tablado:

3.2.2.5.1. Estrutura tubular com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetro) com no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura recoberto com forração de 3mm (três milímetros) na cor vermelha;

3.2.2.5.2. A estrutura deverá ser rígida e segura com travamento para

evitar balanços.

3.2.3. Estrutura metálica em aço galvanizado a fogo e perfis de alumínio para a área dos **CONVIDADOS**:

3.2.3.1. Medindo 15,00m (quinze metros) de testada acoplada junto a estrutura do TAPETE VERMELHO, com 12,40m (doze metros e quarenta centímetros) de profundidade, sendo altura da estrutura menor nos fundos devido a inclinação do terreno, de aproximadamente 3,00m (três metros) na parte de traz e 6,00m (seis metros) na parte da frente, perfazendo uma área coberta de aproximadamente de 225,00 m².

3.2.3.2. Lona especial para coberturas confeccionada em tecido sintético, coberto com lona cristal, auto extingüível, ante mofo, ante fungos, ante raios UV, limpa e higienizada;

3.2.3.3. Piso em estrutura tubular, medindo 11,00m (onze metros) de largura e 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de profundidade em elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetro) com início de altura com 1,00m (um metro), construído em 13 (treze) patamares com 0,16m (dezesseis centímetros) de desnível, incluindo escadas de acesso e grades fixas protetoras frontal, fundos e lateral com capacidade mínima de 209 (duzentos e nove) lugares, distribuídos nos seguintes locais conforme croqui esquemático no Apêndice II e descrito abaixo:

3.2.3.3.1. 209 (duzentos e nove) lugares em: 11,00m (onze metros) de largura, 11,20m (onze metros e vinte centímetros) de profundidade, divididos em 13 (treze) patamares de 0,90m (noventa centímetros) profundidade com desnível de 0,16m (dezesseis centímetros) cada e o primeiro patamar de 1,60 (um metro e sessenta centímetros).

3.2.3.4. Estrutura Metálica:

3.2.3.4.1. Pilares metálicos em aço; Parede de no mínimo 3mm (três

milímetros); altura na parte da frente 3,00m (três metros) e de 6,00m (seis metros) de altura atrás;

3.2.3.4.2. Lona especial para coberturas confeccionada em tecido sintético, coberto com lona cristal, auto extingüível, ante mofo, ante fungos, ante raios UV, limpa e higienizada;

3.2.3.4.3. Fixação ao solo por tirantes de cabos em aço com diâmetro mínimo de 5mm (cinco milímetros) e estacas metálicas do tipo canaleta;

3.2.3.4.4. Estrutura com pintura nova;

3.2.3.5. Piso:

3.2.3.5.1. Estrutura tubular em aço galvanizado com no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, o revestimento deverá ser em compensado naval de no mínimo 20mm (vinte milímetros), recoberto com forração de 3mm (três milímetros) na cor grafite; Estrutura tubular com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetro) com no mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura recoberto com forração de 3mm (três milímetros) na cor grafite;

3.2.3.5.2. A estrutura deverá ser rígida e segura com travamento para evitar balanços.

3.2.4. Estrutura de **ARQUIBANCADAS**, composta por estrutura tubular produzida com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, Ø 1½" (uma polegada e meia), parede com espessura de 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetro). **RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 017/CCB/BM/2012**

DO COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ao item “assentos” que normatiza a profundidade em 0,80m (oitenta centímetros)

3.2.4.1. **Arquibancadas A/B:** com início de altura 1,00m (um metro) com 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de profundidade no primeiro degrau, disposto em dois setores, sendo os setores **A e B** somando 22,00m (vinte e dois metros) de testada, totalizando 44,00m (quarenta e quatro metros) com 20 degraus com 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade de 17,60m (dezesete metros e sessenta centímetros), assentos estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com chapa compensada naval e antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) profundidade de 0,80m (oitenta centímetros), dividindo os setores com grades divisórias fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), laterais com guarda-corpo na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com quebra-degraus com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura pintados na cor amarela equipados com corrimão em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) deverá ser previsto em um dos degraus pintura em cor amarela localizando a rota de fuga, o qual nenhum expectador poderá sentar neste degrau, com capacidade de 708 (setecentos e oito) lugares nos setores **A e B** cada, totalizando 1.416 (um mil quatrocentos e dezesseis) lugares distribuídos nos seguintes locais conforme croqui esquemático, no Apêndice II; as escadas de acesso deverão ser colocadas internamente. Deverão ser previstas 02 (dois) túneis de acesso as 02 (duas) escadas e deverá ser previsto mais 02 (duas) escadas de fuga, sendo as 02 (duas) nas laterais.

3.2.4.2. **Arquibancadas C e D:** com início de altura 1,00m (um metro) com 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de profundidade no primeiro degrau, disposto em dois setores, sendo os setores **C e D** somando 22,00m (vinte e dois metros) de testada cada, totalizando 44,00m (quarenta e quatro metros) com 12 degraus de 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade de 11,20m (onze metros e vinte centímetros),

assentos estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com chapa compensada naval e antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) profundidade de 0,80m (oitenta centímetros), dividindo os setores com grades divisórias fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), laterais com guarda-corpo na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com quebra-degraus com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura pintados na cor amarela equipados com corrimão em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) deverá ser previsto em um dos degraus pintura em cor amarela localizando a rota de fuga, o qual nenhum expectador poderá sentar-se neste degrau, com capacidade mínima de 374 (trezentos e setenta e quatro) lugares nos setores **C e D** cada, totalizando 748 (trezentos e quarenta e oito) lugares distribuídos nos seguintes locais conforme croqui esquemático, no Apêndice II; as escadas de acesso deverão ser colocadas internamente. Deverão ser previstas 01 (um) túnel de acesso as 02 (duas) escadas e deverá ser previsto mais 02 (duas) escadas de fuga, sendo as 02 (duas) nas laterais e mais uma frontal.

3.2.4.3. **Arquibancadas E:** com início de altura 1,00m (um metro) e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de profundidade no primeiro degrau, somando 24,20m (vinte e quatro metros e vinte centímetros) de testada com 13 degraus de 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, e profundidade de 12,00m (doze metros), assentos estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com chapa compensada naval e antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) profundidade de 0,80m (oitenta centímetros), dividindo os setores com grades divisórias fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), laterais com guarda-corpo na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com quebra-degraus com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura pintados na cor amarela equipados com corrimão em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), deverá ser previsto em um dos degraus pintura em cor

amarela localizando a rota de fuga, o qual nenhum expectador poderá sentar-se neste degrau com capacidade mínima de 515 (quinhentos e quinze) lugares conforme croqui esquemático, no Apêndice II. Deverão ser previstas 03 (três) escadas de acesso, sendo 01 (uma) lateral, 01 (uma) na parte frontal e 01 (um) túnel de acesso.

3.2.4.4. Arquibancadas F: com início de altura 1,00m (um metro) e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de profundidade no primeiro degrau, disposto em 02 (dois) módulos, sendo o primeiro modulo de 13,20m (treze metros e vinte centímetros) de largura com 9 degraus com 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade de 8,80m (oito metros e oitenta centímetros); o segundo módulo com 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros) de largura e 13 (treze) degraus com 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade de 12,00m (doze metros), ambas interligadas no corredor de acesso, assentos estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com chapa compensada naval e antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) profundidade de 0,80m (oitenta centímetros), dividindo os setores com grades divisórias fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), laterais com guarda-corpo na altura de 1,10m (um metro e dez centímetro) e fundos com 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com quebra-degraus de altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura pintados na cor amarela equipados com corrimão em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), deverá ser previsto em um dos degraus pintura em cor amarela localizando a rota de fuga, o qual nenhum expectador poderá sentar-se neste degrau com capacidade mínima de 489 (quatrocentos e oitenta e nove) lugares distribuído nos seguintes locais conforme croqui esquemático, no Apêndice II; deverá ser previsto 02 (duas) escada, 01 (uma) de fuga na lateral, e outra de acesso na outra lateral.

3.2.4.5. AGÊNCIAS E GRUPOS: com início de altura de 1,00m (um metro) e profundidade de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) no primeiro degrau, disposto em dois módulos, sendo o primeiro modulo em curva com 13 degraus de 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade

de 12,00m (doze metros) conforme imagem ilustrativa no Apêndice II; o segundo módulo é composto por 44,00m (quarenta e quatro metros) de largura com 13 (treze) degraus de 0,33m (trinta e três centímetros) de altura, com profundidade de 12,00m (doze metros), assentos estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com chapa compensada naval e antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros) profundidade de 0,80m (oitenta centímetros), laterais e frente com guarda-corpo na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros) e fundos com 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com 05 (cinco) fileiras de quebra-degraus acordadas antes do início da sua execução os quais deverão ser fixos com altura de 0,15m (quinze centímetros) por 1,20m (um metro e vinte centímetros) de largura no mesmo material constituído das arquibancadas pintados na cor amarela equipados com corrimão individual duplos em toda a sua extensão com altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), com capacidade mínima de 1118 (um mil cento e dezoito) lugares denominado arquibancada **AGÊNCIAS E GRUPOS** distribuído nos seguintes locais conforme imagens ilustrativas, no Apêndice II; deverá ser prevista a execução de 02 (dois) túneis de acesso pelos fundos da arquibancada, este túnel deverá dar acesso a escada internas do setor. Deverão ser previstas 02 (duas) escadas para a rota de fuga na parte frontal da estrutura.

3.2.4.6. **PNE:** Em frente a Arquibancada E deverá ser executado uma área de PNE (Pessoas com Necessidades Especiais) em uma plataforma em tablados na altura de 0,20m (vinte centímetros), o piso deverá ser revestido com compensado naval antiderrapante com espessura de 21mm (vinte e um milímetros), nas dimensões de 10,00m (dez metros) de largura por 4,40m (quatro metros e quarenta centímetros) de profundidade, com rampa de acesso em frente as duas Arquibancadas E e Agências e Grupos;

3.3. Arquibancadas Natal pelo Mundo

3.3.1. Tablado com área aproximada de 612,48 m², com 11 degraus de 0,90m de profundidade e de altura 0,07m, formato no Apêndice III, dividido em três partes, uma central em forma trapezoidal, onde estarão colocados os convidados, tapete vermelho e categoria ouro, e outras duas laterais com 15 degraus, onde

serão colocadas a categoria prata.

3.3.1.1. Sobre este tablado serão colocadas cadeiras (50x50) fornecidas pelo contratante.

3.3.2. **Setor Agências e grupos e Arquibancada A** composta por estrutura tubular produzida com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, com no mínimo $\varnothing 1\frac{1}{2}$ " (uma polegada e meia), parede com espessura de no mínimo 3,00mm (três milímetros) com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval antiderrapante com espessura de no mínimo 21mm (vinte e um milímetros), esta estrutura terá uma testada de 44,00m (quarenta e quatro metros) subdividida em Agências e Grupos e Arquibancada A, por profundidade de 12,00m (doze metros), com capacidade total de 768 lugares, será construída em 13 (treze) níveis de 0,33m (trinta e três centímetros) de elevação entre eles, sendo o 01 (primeiro) degrau com profundidade de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) de corredor, e os demais 12 níveis com profundidade de 0,80m (oitenta centímetros). Deverão ser instalados guarda-corpo nas laterais com grades fixas na altura de 1,10m (um metro e dez centímetros), nos fundos deverá ser instalada grades fixas na altura de 1,80m (um metro e oitenta centímetros). Deverão ser previstas 03 (três) escadas de acesso, sendo 02 (duas) laterais e 01 (uma) central.

3.4.A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.5. Em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao Fiscal do Contrato e acordado sua substituição por material de igual qualidade e ou aparência.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer à empresa contratada todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços, esclarecendo eventuais dúvidas;

4.2. Permitir o livre acesso dos funcionários da empresa contratada para a execução

dos serviços;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1.** A empresa contratada deverá ser responsável pelo projeto, execução, supervisão, acompanhamento técnico e manutenção de todas as estruturas acima citadas durante todo o evento.
- 5.2.** A empresa contratada deverá fazer uma análise detalhada do local; após a contratada deverá isolar o local a ser trabalhado com fitas de segurança e cones quando da montagem das estruturas.
- 5.3.** Elaborar um laudo de capacidade técnica da estrutura que deverá ser entregue junto a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) para a elaboração do PPCI.
- 5.4.** A empresa contratada deverá apresentar laudos de estabilidade estrutural com especificações para suportar esforços solicitantes permanentes de torção e flexão com visitas periódicas durante a realização de todo o evento, devendo ser feita uma vistoria e entrega de laudo após a entrega dos serviços ao Fiscal do Contrato.
- 5.5.** Contratar seguro de responsabilidade civil em razão do objeto contratado.
- 5.6.** Após a montagem e desmontagem das estruturas metálicas o local deverá ser entregue totalmente limpo, livre de entulhos, em condições iguais ou melhores as encontradas quando do início dos serviços, com os pisos; solos e forrações vegetais (grama) devidamente recuperados e em condições iguais as recebidas.
- 5.7.** Todos os materiais necessários para a execução da montagem das estruturas deverão ser fornecidos pela contratada, incluso o transporte destes materiais, equipe de montagem e desmontagem e todo o suporte necessário para esta equipe.
- 5.8.** Respeitar a Resolução Técnica nº 17 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
- 5.9.** A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes, assim como alimentação, estadia, quando necessária, e quaisquer outras despesas referentes aos funcionários que trabalharem na mesma; apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica de todas as estruturas metálicas bem como possuir responsável técnico pela montagem das

estruturas.

5.10. Entende-se que qualquer dúvida surgida por ocasião da montagem das estruturas metálicas deverá ser dirimida em conjunto com o Fiscal do Contrato nomeado para acompanhar a execução destes serviços.

6. ETAPAS DOS SERVIÇOS

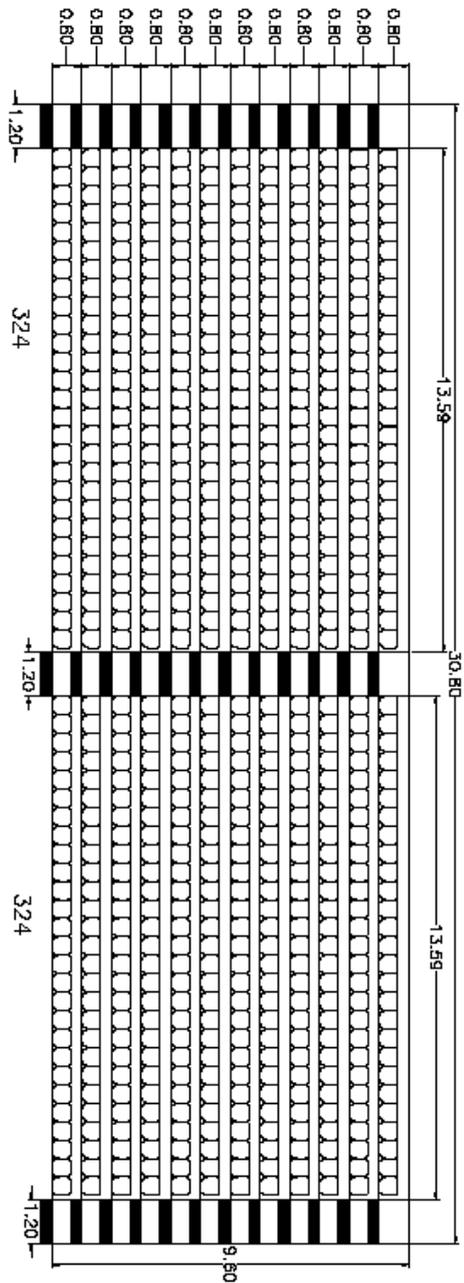
6.1. A obra deverá estar plenamente concluída 05 (cinco) dias corridos antes do primeiro espetáculo que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2017.

6.2. A desmontagem das estruturas deverá ocorrer após a realização do último espetáculo que acontecerá no dia 14 de janeiro de 2018, sendo previsto a retirada total de todas as estruturas até o dia 31 de janeiro de 2018.

Responsável pela Elaboração deste Memorial Descritivo: Cristiano Santos e Claudio Carlucci

Apêndice I

Grande Desfile de Natal - Expogramado



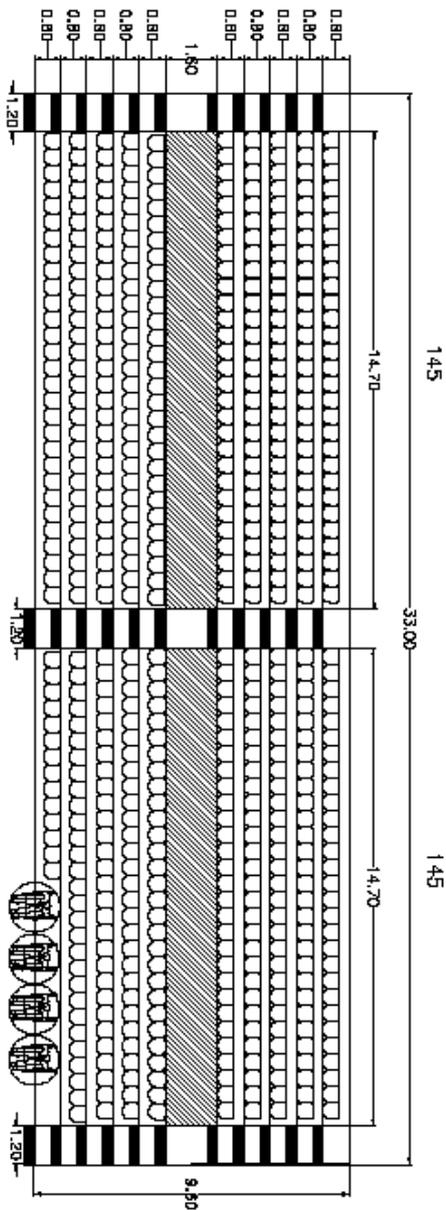
A 648

Grande Desfile de Natal

Arquibancada A

Capacidade 648 pessoas

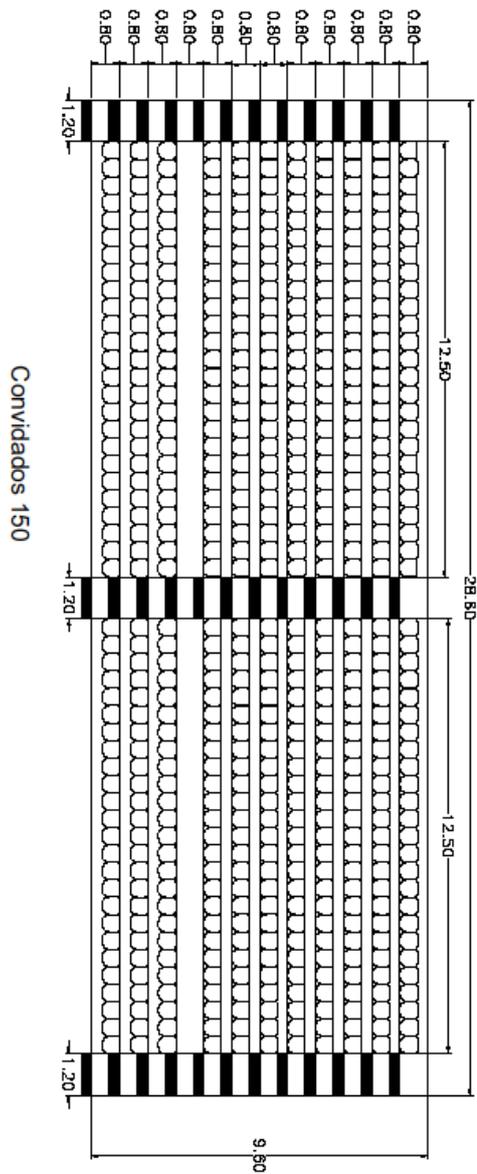
B 290



Tapele Vermelo 275 / PNE 04 /
Acompanhantes 04
Capacidade 279 / 04 PNE

Grande Desfile de Natal
Arquibancada B
Capacidade 290 pessoas
Tapete Vermelho
Capacidade 279 / 04 PNE

C 400



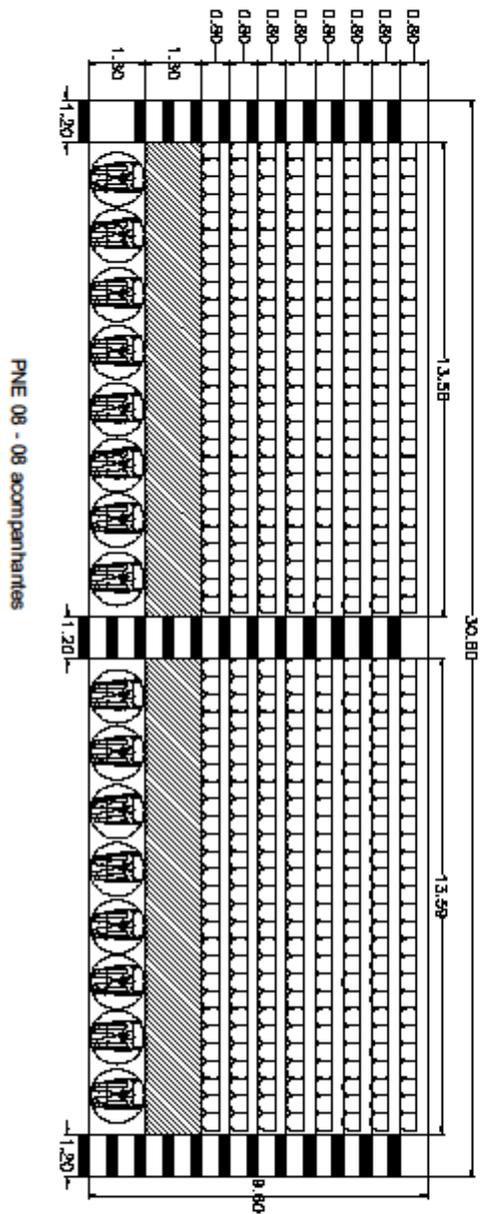
Grande Desfile de Natal

Arquibancada C

Capacidade 400 pessoas

Convidados 150 pessoas

D 432

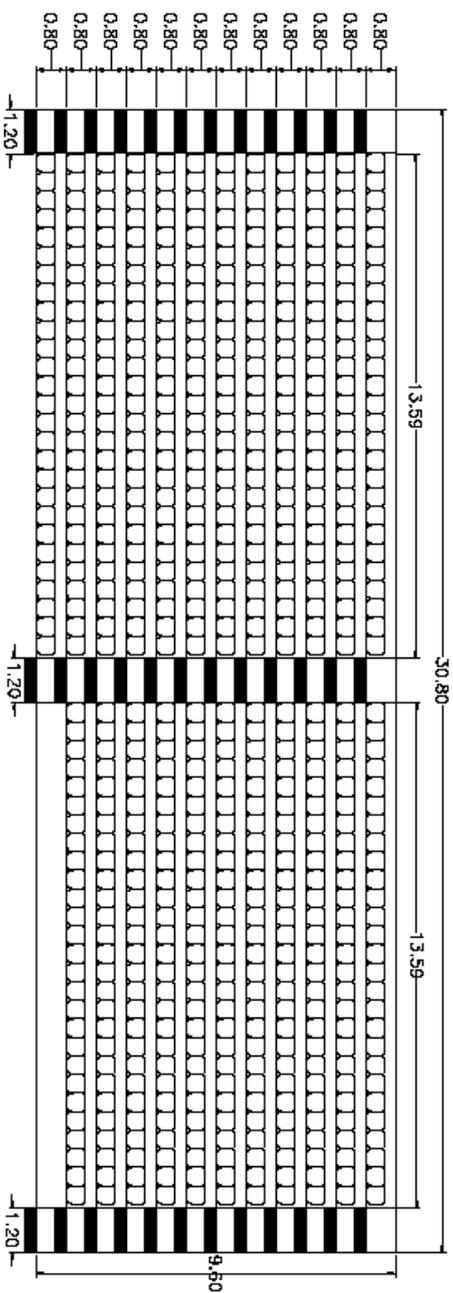


Grande Desfile de Natal

Arquibancada D

Capacidade 432 pessoas

Agências e Grupos 621 - E

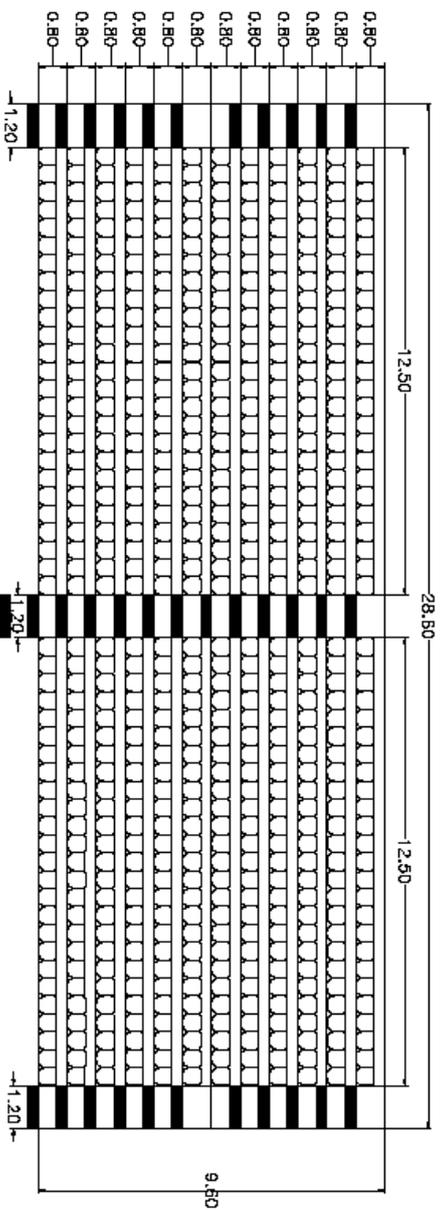


Grande Desfile de Natal

Arquibancada E

Capacidade 621 pessoas

Agências e Grupos 600 - F

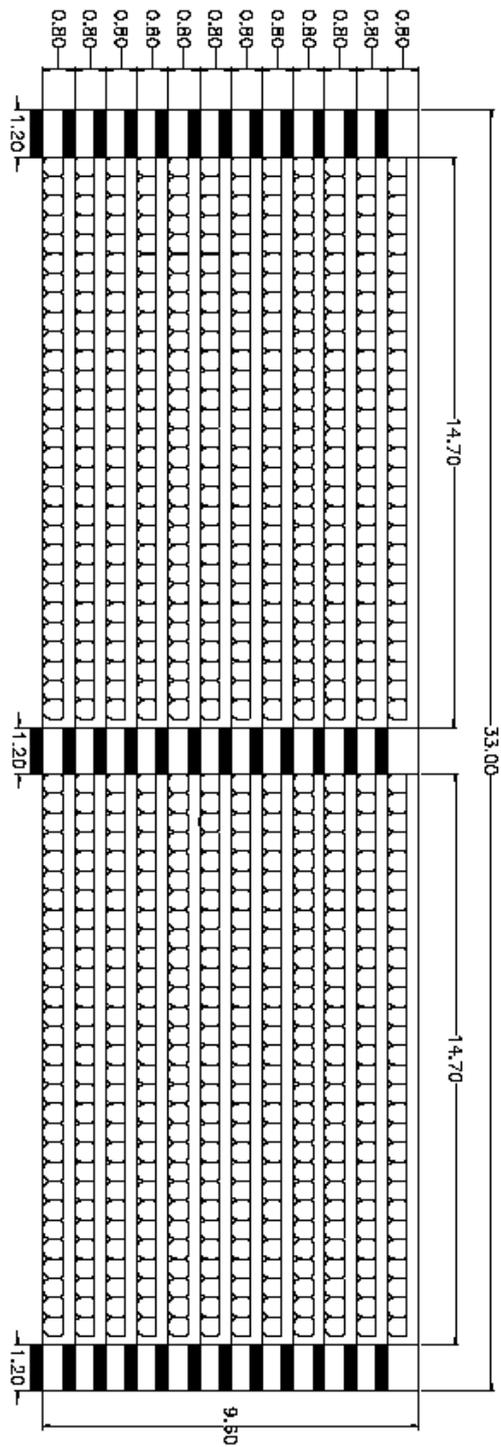


Grande Desfile de Natal

Arquibancada F

Capacidade 600 pessoas

G 696

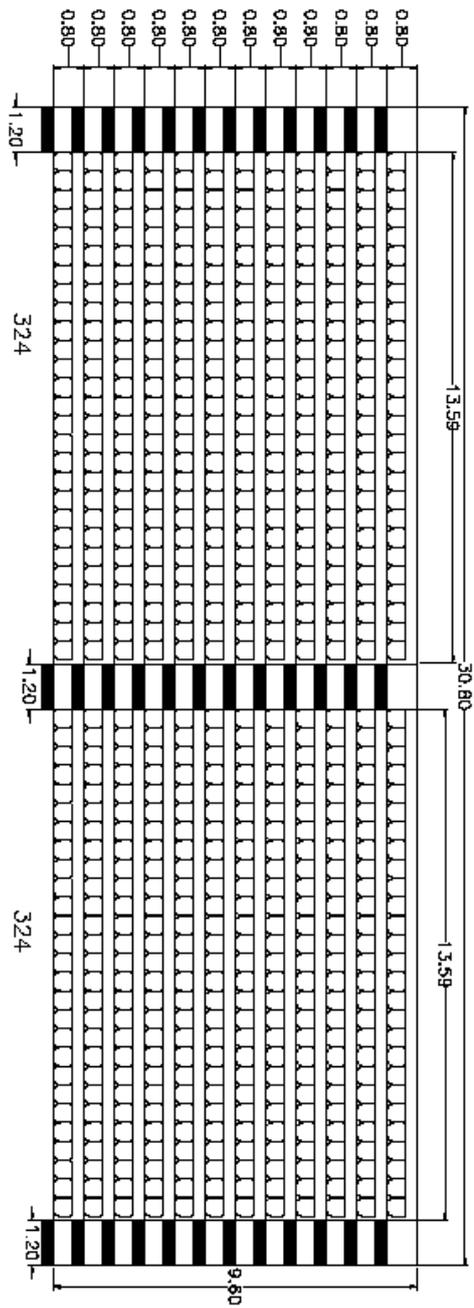


Grande Desfile de Natal

Arquibancada G

Capacidade 696 pessoas

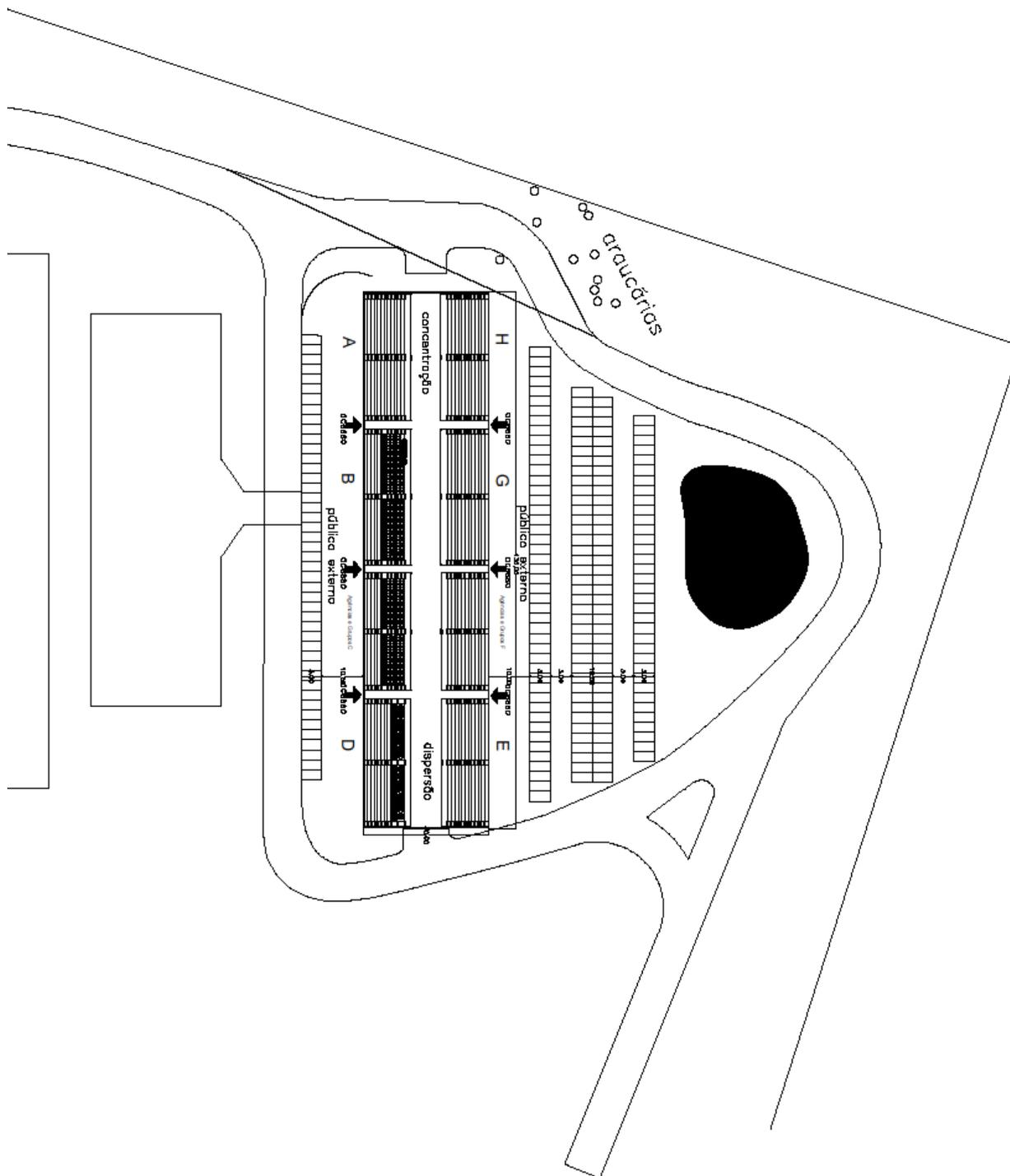
H 648



Grande Desfile de Natal

Arquibancada H

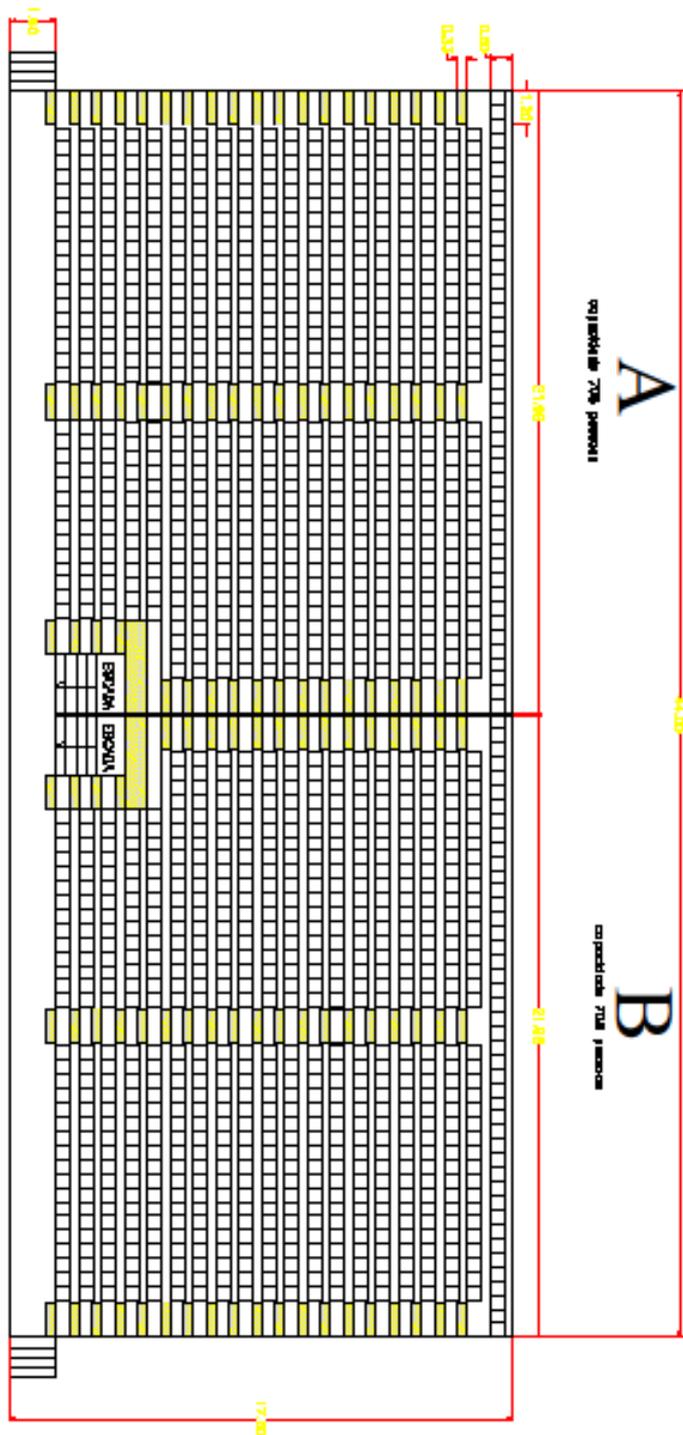
Capacidade 648 pessoas



Apêndice II

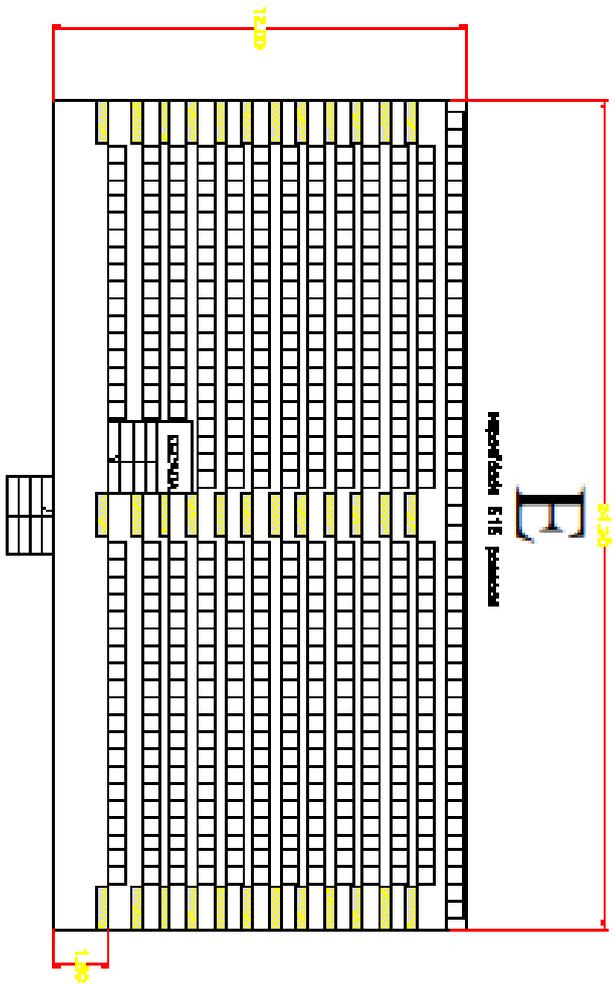
Reencontros de Natal – Lago Joaquina Rita Bier

Arquibancada



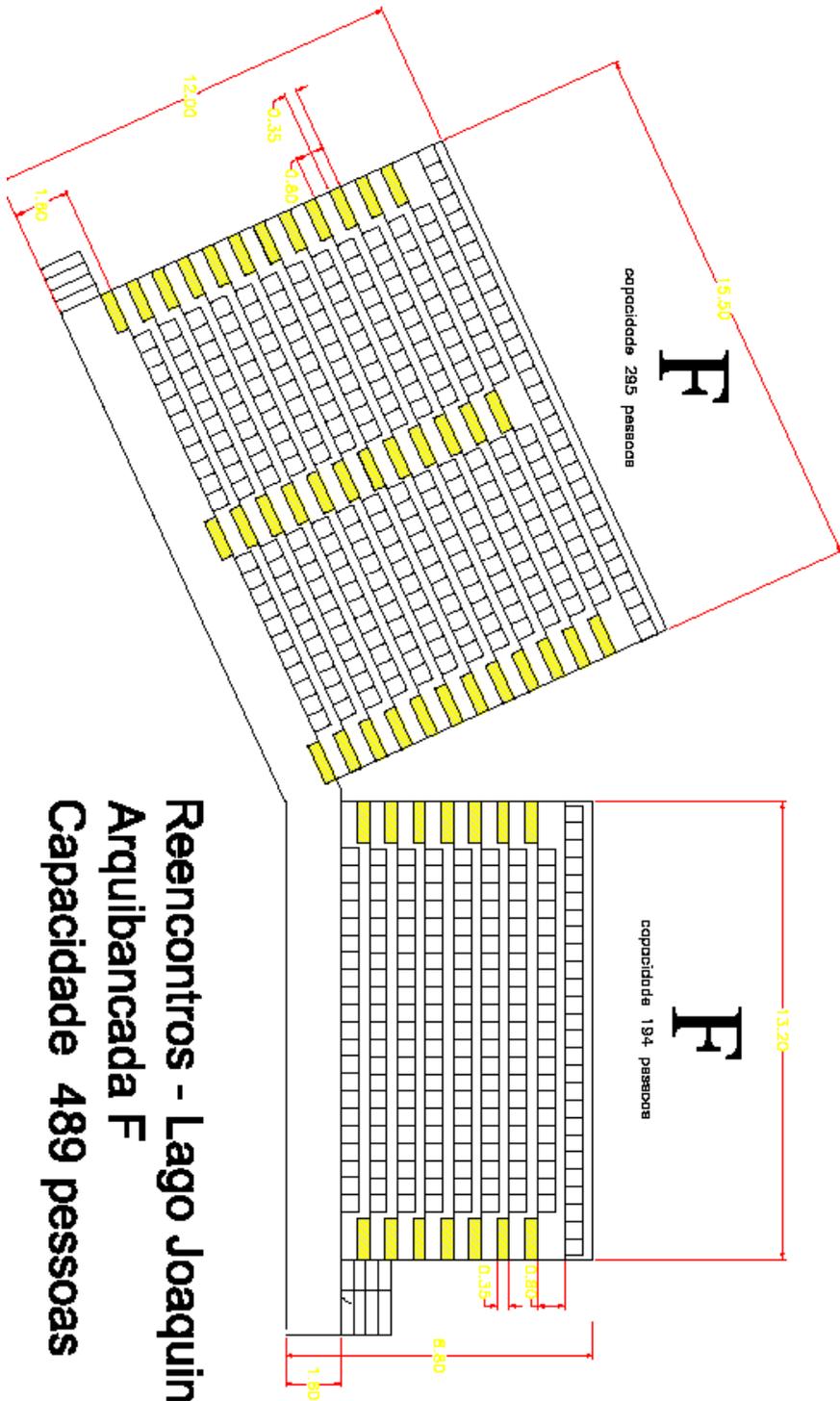
Reencontros - Lago Joaquina Rita Bier
 Arquibancada A
 Capacidade 708 pessoas
 Arquibancada B
 Capacidade 708 pessoas

Arquibancada



Reencontros - Lago Joaquina Rita Bier
Arquibancada E
Capacidade 515 pessoas

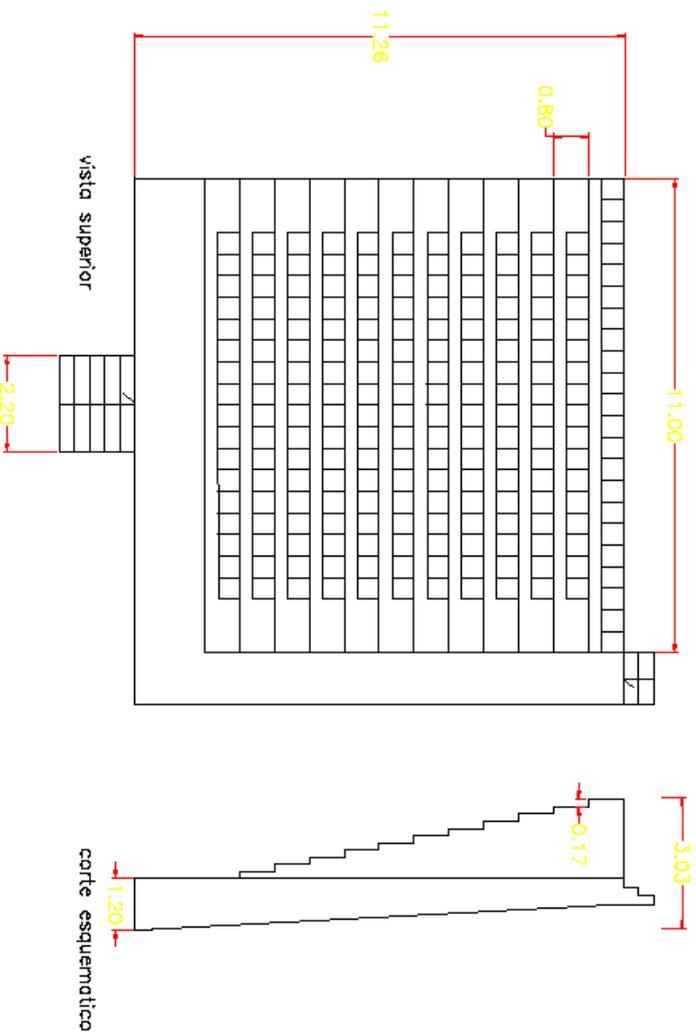
Arquibancada



Reencontros - Lago Joaquina Rita Bier
Arquibancada F
Capacidade 489 pessoas

Convidados

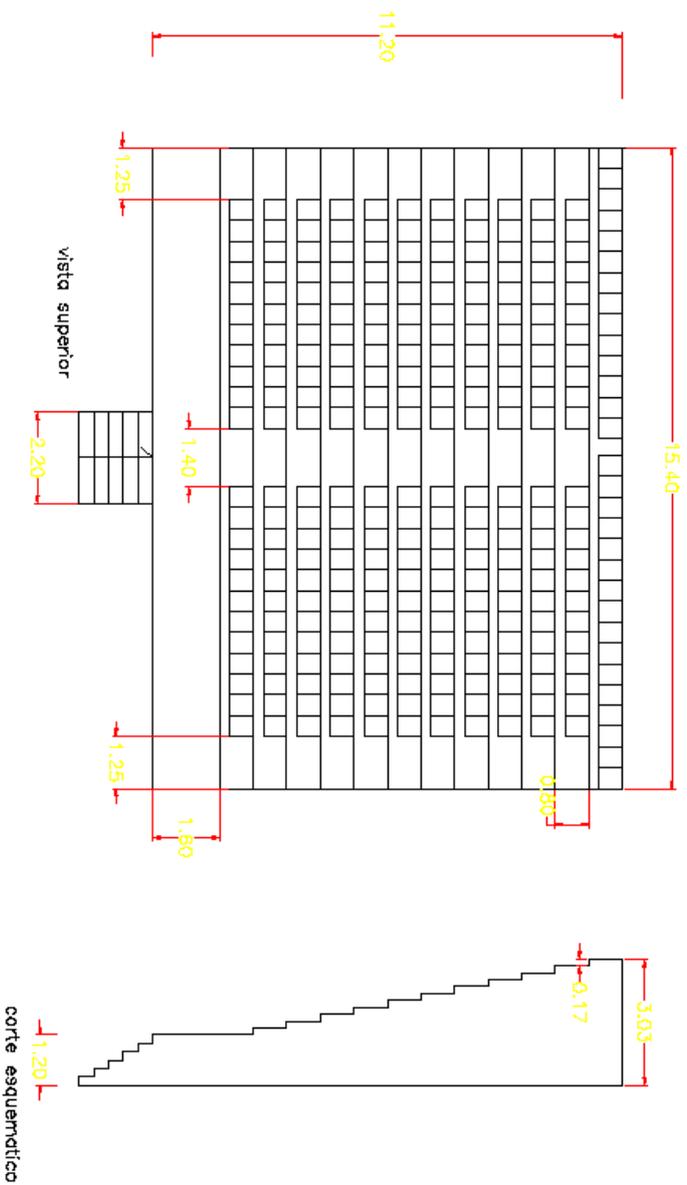
capacidade 209 pessoas



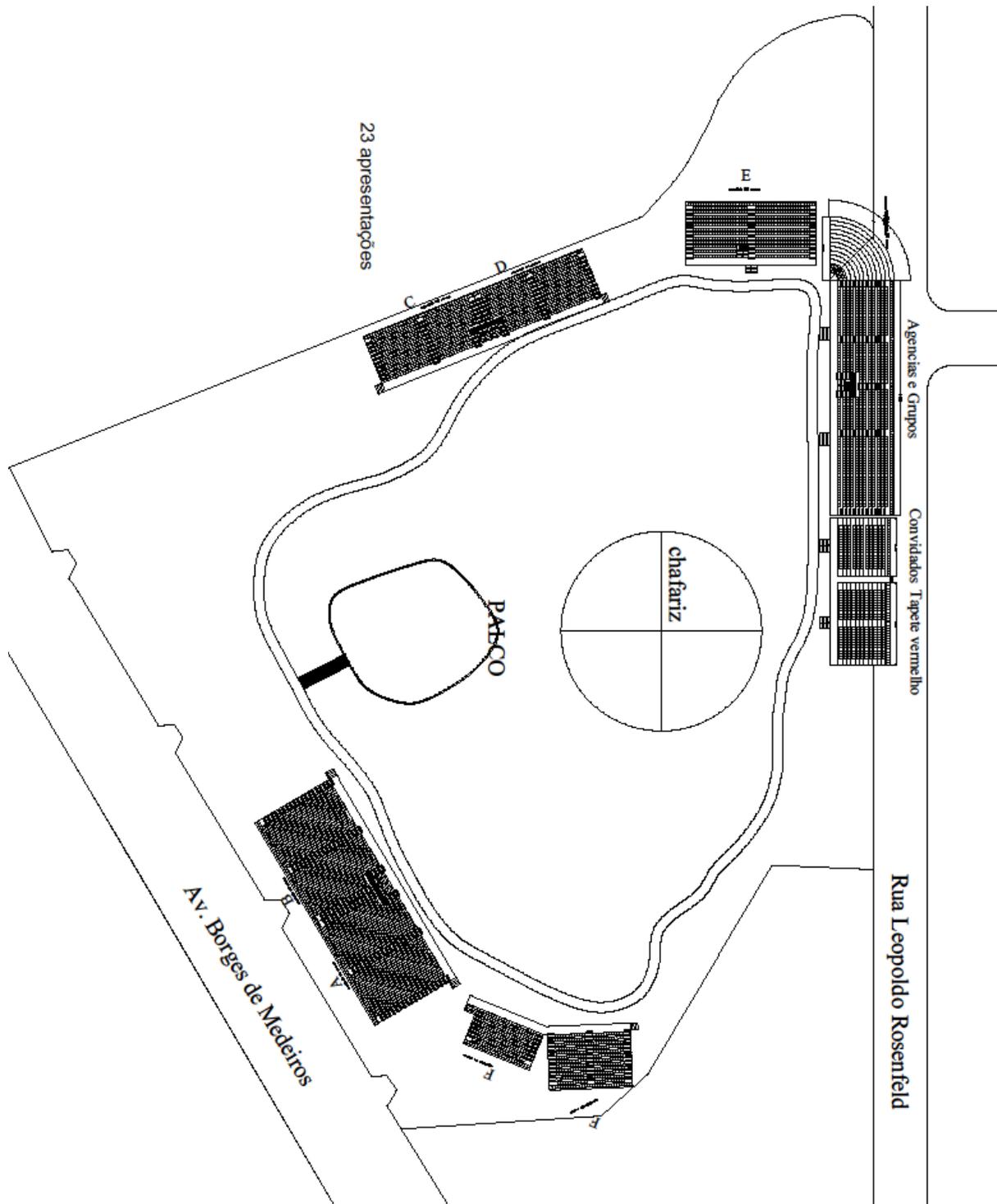
Reencontros - Lago Joaquina Rita Bier
Convidados
Capacidade 209 pessoas

Tapete Vermelho

capacidade 283 pessoas



Reencontros - Lago Joaquina Rita Bier
Tapete Vermelho
Capacidade 283 pessoas



Apêndice III
Natal Pelo Mundo – Expogramado

